

ATA DA REUNIÃO Nº 092/2022

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em formato
2 digital e presencial, por meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa, sob a
3 coordenação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora **Letícia Sequinatto**.
4 Estavam presentes: Prof. **Adelar Mantovani**, Prof. **Henrique Mendonça Nunes Ribeiro**
5 **Filho** – CAV; Prof. **Ademir Nied**, Profa. **Andreza Kalbusch**, Prof. **Rogério de Aguiar** –
6 CCT; Profa. **Karim Hahn Luchmann**, Profa. **Lidiane Goedert** – CEAD; Profa. **Viviane**
7 **Beineke** – CEART; Prof. **Fernando Scheffer** – CEAVI; Prof. **Gilmar Moraes Santos** –
8 CEFID; Prof. **Aleksandro Schafer da Silva** – CEO; Prof. **Fábio Fernando Kobs**, Profa.
9 **Fernanda Hansch Beuren** – CEPLAN; Profa. **Aline Fernandes de Oliveira**, Prof. **Fábio de**
10 **Farias Neves** – CERES; Prof. **Vitor Hugo Klein Júnior** – CESFI; Profa. **Analucia Vieira**
11 **Fantin**, Prof. **Marcello Beckert Zappellini** – ESAG; Prof. **Émerson César de Campos** –
12 FAED; **Paulo Edemar Barth** – Técnico da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – CEAVI;
13 Prof. **Francisco Henrique de Oliveira** – Coordenador de Pesquisa, Prof. **Alexandre Tadeu**
14 **Paulino** – Coordenador de Pós-Graduação e **Marcella Nunes Pereira** – PROPPG. A Pró-
15 Reitora, Prof.^a Letícia Sequinatto, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou a
16 pauta passando a palavra ao Coordenador de Pós-Graduação, Prof. Francisco Henrique de
17 Oliveira, que informou que a pauta da reunião está direcionada às discussões para alteração
18 do cálculo de distribuição do fomento do Edital PAP aos Grupos de Pesquisa. Fez uma
19 recapitulação de como estão ocorrendo as discussões desde como é a fórmula atual, até a
20 proposição inicial de alteração pelo Prof. Alexandre Andrade, a proposta apresentada pela
21 Comissão PAP (anexo 1) e a simulação encaminhada aos Centros para discussão e elaboração
22 de contrapropostas. O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CESFI, Prof. Vitor Hugo Klein
23 Júnior, que participou da Comissão do PAP, destacou que dentro da proposta apresentada a
24 divisão dos Colégios era de extrema importância, para a qual foi informado pela PROPPG que
25 não é possível no sistema SAPI ter formas de pontuação distintas entre grupos de docentes
26 e sugeriu que a inviabilidade fosse discutida pelo Comitê. Dando início à pauta, o Prof. Adelar
27 Mantovani, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CAV, fez a **apresentação da**
28 **contraproposta do CAV para o PAP** (anexo 2). O professor explicou que a fórmula do CAV
29 propõe a inclusão do índice H no cálculo, o que exigiria a divisão em áreas, e que não foi
30 possível realizar a simulação da fórmula pois não é algo simples a se fazer, em especial a
31 coleta do índice H, pois consiste em buscar um a um o índice de cada um dos docentes
32 componentes de cada grupo de pesquisa. O Prof. Francisco aproveitou para fazer
33 esclarecimentos a respeito do SAPI. Explicou que no relatório que consta a pontuação do
34 escore de produtividade docente não é discriminado o quantitativo de cada tipo de produção
35 que o docente possui. Para localizar esta informação é necessário acessar o relatório individual
36 de cada professor. Lembrou a todos que o SAPI foi desenvolvido e é administrado pela
37 UNIVALI, e que atualmente estamos em processo de migração para o SIGAA, sistema que
38 em seu módulo de Pesquisa também incluirá a produtividade docente, e que, portanto,
39 substituirá o SAPI. Complementou que a produtividade docente dentro do sistema não é a
40 prioridade, o foco inicial é a migração dos projetos de pesquisa e editais, de caráter
41 emergencial. Somente após esta etapa estar em conformidade será dispensada a atenção
42 para a funcionalidade de produtividade docente dentro do sistema. O Prof. Gilmar Moraes
43 Santos, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFID, questionou sobre a aplicação da
44 produtividade docente na fórmula sugerida pelo CAV, se haverá um limite de artigos Qualis A
45 e se os docentes que não pontuam na produtividade continuam contabilizando para o número
46 de doutores do grupo. O Prof. Adelar informou que para que não se utilizasse a pontuação

47 SAPI do docente pois os valores altos podem causar distorções, a proposta era de contar o
48 número de doutores que possuem ao menos dois artigos publicados em periódicos Qualis A
49 no último triênio. O professor ainda sugeriu que pode ser incluído o número de doutores do
50 grupo também no numerador, para impedir distorção. O Prof. Émerson César de Campos,
51 Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da FAED, questionou se já foi solicitada à UNIVALI a
52 divisão do SAPI em áreas, para a qual o Prof. Francisco explicou que o SAPI deixará de ser
53 utilizado e será adotado a produtividade docente no SIGAA. O Prof. Émerson questionou
54 quando será implementado o SIGAA e se a discussão para modificação do PAP será aplicado
55 ao próximo edital e o Prof. Francisco lembrou que final do ano encerra o contrato com o
56 Stela, estando prevista a transferência dos dados para o final deste ano e que, devido a
57 necessidade de maturar as discussões e alteração de resoluções que devem inclusive ser
58 aprovada no CONSUNI, a alteração do PAP não será aplicada ao edital de 2022. A Profa.
59 Andreza Kalbusch questionou se a pontuação referente ao Qualis A seria para A1 à A4 ou
60 somente para publicações A1 e A2. O Prof. Adelar informou que é referente ao Qualis vigente
61 (A1 e A2) e que pode modificar após a oficialização do novo Qualis. A Profa. Viviane Beineke
62 informou que as produções cadastradas no SAPI utilizando o DOI não estão pontuando. O
63 Prof. Alexandre Tadeu Paulino e a técnica Marcella explicaram que o DOI é apenas para
64 revistas eletrônicas e caso as mesmas, com sua ISSN referente, não possuam classificação
65 Qualis CAPES (Quadriênio 2013-2016), o SAPI atribui pontuação zero e está correto. Voltando
66 à pauta, a palavra foi passada à Profa. Andreza Kalbusch, que fez a **apresentação da**
67 **contraproposta do CCT para o PAP** (anexo 3), com duas opções A (mantendo a mesma
68 fórmula) e B (com estratificação por colégios e inclusão de produtividade docente). Em
69 seguida, foi passada a palavra ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO, Prof.
70 Aleksandro Schafer da Silva, que fez a **apresentação da contraproposta do CEO para o**
71 **PAP** (anexo 4) e explicou a metodologia sugerida pelos pesquisadores do Centro para
72 normalizar as pontuações e evitar distorções. Na sequência, tomou a palavra a Diretora de
73 Pesquisa e Pós-Graduação do CEPLAN, Profa. Fernanda Häscher Beuren, que fez a
74 **apresentação da contraproposta do CEPLAN para o PAP** (anexo 5) e frisou a importância
75 de ser considerada a produtividade docente para os grupos novos, pois muitos não possuem
76 pesquisadores PQ/DT e membros de pós-graduação. Após, o Coordenador de Pesquisa fez a
77 **apresentação da contraproposta da PROPPG para o PAP** (anexo 6), na qual se propõe
78 a divisão do montante do fomento proporcionalmente ao número de grupos inscritos em cada
79 uma das oito áreas de conhecimento do CNPq e a submissão de projetos a serem analisados
80 e ranqueados por *ad hoc*s, sendo os melhores colocados aprovados até o teto de recurso
81 disponibilizado para sua área. Finalizadas as apresentações, foi aberta as **discussões sobre**
82 **o PAP**. A Profa. Andreza (CCT) sugeriu que na proposta da PROPPG fosse feita a divisão do
83 fomento proporcional ao número de doutores inscritos em cada área e questionou se um
84 projeto que recebeu fomento externo, por exemplo do CNPq, pode submeter o mesmo ao
85 PAP. O Prof. Francisco respondeu que a proposta da PROPPG é de um projeto maior (guarda-
86 chuva), de longa duração, e que terá uma parte de sua execução, um dos projetos/etapas
87 componentes, submetido ao PAP. Esse aceite de haver acúmulo de fomento externo com o
88 fomento do PAP deve ser discutido pelo Comitê. Ainda sobre a proposta apresentada pela
89 PROPPG, o Prof. Gilmar (CEFID) considerou ser mais burocrático e considera preocupante a
90 proposição pois visualiza que incentiva grupos com apenas 1 pesquisador, e verifica o
91 potencial de grupos do PAP formados por uma pessoa. Pela proposta poderia ser mais simples
92 um pesquisador fazer um grupo somente com ele e submeter um de seus projetos e poder
93 utilizar o fomento sozinho, se distanciando da lógica de estimular a reunião dos pesquisadores
94 em grupos e seu fortalecimento. Destacou ainda a importância do uso do recurso PAP para
95 aquisição de bens de baixo custo pois o trâmite do PAP, por não dispender de processo
96 licitatório, é menos moroso e mais prático. A técnica Marcella (PROPPG) lembrou que no

97 PAP somente podem participar grupos certificados e que são certificados grupos que seguem
98 a Resolução CONSUNI nº 4/2007 e suas alterações, ou seja, grupos de dois a dez
99 pesquisadores. Em e-mail posterior aos membros do Comitê, complementou a explicação de
100 que na pontuação do PAP são contabilizados apenas os docentes relacionados na ficha de
101 inscrição, ou seja, um grupo pode ter dez pesquisadores e optar por concorrer somente com
102 a pontuação de um pesquisador. Por isso na planilha de simulação da proposta inicial
103 encaminhada para análise há grupos em que aparecem apenas um pesquisador, porém o
104 grupo estava em atendimento à Resolução dos grupos de pesquisa institucionais (composto
105 por 2 a 10 pesquisadores). Às pontuações do Prof. Gilmar, o Prof. Francisco explicou a
106 proposição da PROPPG é uma proposta, uma provocação para ser discutida juntamente às
107 demais sugestões, para se enxergar com maior grandeza a pesquisa na UDESC. O Prof.
108 Rogério (CCT) expressou que também teme que a proposta da PROPPG gere maior burocracia
109 e que parece que beneficiará grandes grupos com pesquisas de grande impacto, o que
110 prejudicaria grupos que realizam pesquisa básica, pois não possuem pesquisas de longo prazo
111 e não têm grande impacto, mas são úteis para a formação de alunos e mestrandos, ainda
112 que não causem grande impacto na sociedade, geração de patentes ou publicação
113 internacional, mas que têm valor para a universidade, que visa a formação. O Prof. Francisco
114 destacou que a proposta é de que as estratificações ocorram por áreas, então as áreas que
115 geram patenteamento, por exemplo, como as engenharias, concorrem entre si. O
116 Coordenador de Pós-Graduação, Prof. Alexandre, complementou que um dos objetivos é
117 tornar a pesquisa mais efetiva, e que muitas vezes há grupos de pesquisa compostos por dez
118 docentes, mas que nem todos fazem pesquisa, são doutores incluídos para alavancar a
119 pontuação do grupo e a verba recebida. A ideia é fazer esta correção para que o recurso seja
120 efetivamente destinado à pesquisa e àqueles que fazem pesquisa. O Prof. Vitor (CESFI)
121 mencionou achar interessante a proposição de avaliação de projetos, porém alegou temor em
122 relação à burocracia, já citada por outros membros do Comitê. O professor explicou que a
123 burocracia acaba afastando os pesquisadores dos centros menores e que a alteração no PAP
124 deve visar promover a reunião dos docentes nos grupos de pesquisa. Acrescentou que um
125 dos pontos discutidos pela Comissão do PAP e que deve se ter em objetivo é o incentivo,
126 através da previsibilidade dos indicadores que vão fomentar a pesquisa e a produtividade dos
127 grupos a longo prazo. Abandonar a fórmula não dá previsibilidade a um período maior e
128 incentivos que podem ser feitos aos grupos, indicando o caminho que se quer que a pesquisa
129 institucional trilhe. O professor sugeriu incluir a avaliação do projeto de pesquisa na fórmula
130 do PAP. O Prof. Francisco solicitou aos membros que especifiquem qual etapa da proposta da
131 PROPPG está sendo entendida como aumento de burocratização, pois a prestação de contas
132 com a FAPESC já existe e permanecerá a mesma, independente da alteração da estratificação
133 na UDESC que será aprovada. A novidade proposta da PROPPG é a submissão de um projeto.
134 A burocracia fica por conta da PROPPG em receber os projetos e encaminhar aos *ad hocs*, e
135 posteriormente, ranqueá-los por sua nota média, sendo os aprovados submetidos à FAPESC.
136 O Prof. Henrique (CAV) ficou preocupado com uma alteração radical, pois uma das vantagens
137 do PAP é de utilizar o recurso para aquisição de custeio, compras de pequenos valores sem a
138 burocracia da licitação, e um dos objetivos da criação do PAP era essa facilitação, para a qual
139 a FAPESC é a facilitadora responsável pelo termo de outorga e a disponibilização do recurso
140 na conta do beneficiário. Conseguiu-se que além de tal ação, a FAPESC ainda participasse
141 como fomentadora do Edital PAP, disponibilizando uma contrapartida no recurso da UDESC.
142 Pensar no PAP focado em grandes pesquisas e na aquisição de equipamentos de grande porte
143 desvia desse objetivo inicial da criação do Programa. Complementou que a estruturação dos
144 grupos de pesquisa será contemplada pelas fórmulas propostas, atribuindo um valor maior
145 para os grupos estruturados, por professor doutor. Apontou que é um problema quando se
146 observa o montante dos recursos distribuídos por grupos de pesquisa nas áreas, pois a

147 estratificação traz um valor por professor, e quando multiplicado pelo número de doutores
148 resultará em um valor maior. Deve-se focar na distribuição do recurso por professores
149 doutores. Sobre os professores doutores não relacionados com a pesquisa, o Prof. Henrique
150 apontou que eles entram somente no denominador, não no numerador das fórmulas
151 propostas, o que prejudicaria o grupo. Finalizou explicando que para a promoção da qualidade
152 de produção, cada fórmula está propondo um instrumento diferente, como por exemplo a
153 utilização do Índice H, que mede o fator de impacto da produção. Então para se pensar em
154 uma mudança tão radical do PAP, o grupo deve refletir sobre o que se objetiva com este
155 Programa. O Coordenador de Pesquisa esclareceu que em momento nenhum foi dito que a
156 FAPESC deixará de fazer parte do PAP, ela permanece com as mesmas ações e funções, e a
157 aquisição permanece sem a utilização do processo licitatório. Sobre o impacto da pesquisa, o
158 professor explicou que o grupo de pesquisa deve observar uma pesquisa guarda-chuva de
159 médio – longo prazo e o projeto que submeteria ao PAP seria compatível com a temporalidade
160 do Edital, por exemplo de dois anos. Ao passo que as aquisições devem corresponder à
161 pesquisa realizada, seja a compra de grandes equipamentos ou vidrarias de laboratório. O
162 que deve ser observado é que o fomento deve ser usado para executar a pesquisa e para que
163 ela, ao seu término, forneça resultados. O professor frisou novamente que essa proposta da
164 PROPPG não é um ponto final, foi apenas o apontamento de uma outra perspectiva para
165 acrescentar às discussões. Relembrou que na pauta da reunião ainda estava prevista a
166 **apresentação do Parent in Science**, pela Profa. Mariana Cavalca (Diretora de Pesquisa e
167 Pós-Graduação do CCT), que não pode comparecer à reunião. Portanto solicitou que por este
168 motivo, e pelo avanço das discussões do PAP, o tema do *Parent in Science* fosse passado para
169 a reunião do dia 26 de maio. A Profa. Letícia reforçou que a proposta da PROPPG não é para
170 impor uma mudança, a intenção é de provocar a discussão e a análise por outro ponto de
171 vista. Pode-se pensar em considerar a nota do projeto na fórmula, ou ainda manter a
172 submissão do projeto apenas à FAPESC, o fato é para ser discutido para se alcançar o melhor
173 para a pesquisa da Instituição. Explicou que não há, de modo algum, pretensão de tornar o
174 processo mais burocrático, fato que já ocorreu para a PROPPG na última edição do PAP onde
175 foi solicitado pela FAPESC a publicação de um edital interno anterior ao Edital da Fundação.
176 Esclareceu que o Edital PAP para o ano de 2022 já foi elaborado e que as discussões de
177 alteração devem maturar até chegar ao consenso que implicará na alteração da resolução,
178 sua aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e, por ser uma resolução CONSUNI,
179 aprovação pelo Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de Pesquisa
180 e Pós-Graduação encerrou a reunião e eu, Marcella Nunes Pereira, lavrei a presente ata que,
181 lida e aprovada, será assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I1830CEL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 29/05/2023 às 19:00:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIANE BEINEKE** (CPF: 532.XXX.810-XX) em 29/05/2023 às 19:09:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 29/05/2023 às 21:13:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA** (CPF: 001.XXX.690-XX) em 29/05/2023 às 21:43:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VITOR HUGO KLEIN JUNIOR** (CPF: 025.XXX.619-XX) em 30/05/2023 às 08:13:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:23 e válido até 30/03/2118 - 12:47:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA** (CPF: 025.XXX.379-XX) em 30/05/2023 às 09:18:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:58 e válido até 30/03/2118 - 12:47:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO DE FARIAS NEVES** (CPF: 049.XXX.639-XX) em 30/05/2023 às 10:47:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:28 e válido até 30/03/2118 - 12:47:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 30/05/2023 às 11:36:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO FERNANDO KOBES** (CPF: 920.XXX.159-XX) em 30/05/2023 às 14:20:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:28 e válido até 13/07/2118 - 13:52:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 30/05/2023 às 18:39:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.
(Assinatura do sistema)



- ✓ **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 31/05/2023 às 08:49:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILMAR MORAES SANTOS** (CPF: 475.XXX.780-XX) em 31/05/2023 às 16:41:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:41 e válido até 30/03/2118 - 12:34:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 31/05/2023 às 22:41:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELAR MANTOVANI** em 01/06/2023 às 08:52:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 01/06/2023 às 18:26:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 02/06/2023 às 13:51:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREZA KALBUSCH** (CPF: 947.XXX.009-XX) em 05/06/2023 às 19:09:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 06/06/2023 às 15:55:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDO SCHEEFFER** (CPF: 027.XXX.459-XX) em 06/06/2023 às 18:14:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:34 e válido até 30/03/2118 - 12:38:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HENRIQUE MENDONCA NUNES RIBEIRO FILHO** (CPF: 504.XXX.900-XX) em 07/06/2023 às 08:10:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjE2NTVfMjE2NzJfMjAyM19JMTgzMENFTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021655/2023** e o código **I1830CEL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.